



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação Lato Sensu

EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA executivo em Gestão Empreendedora, **Turma 2018 – T7**, faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	06/04/2019	360 h	R\$ 640,00
50	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Rua Mario Santos Filho 30 – sala 703B - CEP: 24.020-140 - Tel.: (0xx21) 3674-7796

2.2. **Horário:** 10h as 16h

OBS: Ou pelo site (<http://mbaexecutivo.sites.uff.br>) – enviando a documentação por email:

mbappgex.uff@gmail.com

2.3. **Período:** 01/01/2019 a 05/04/2019

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/01/2019 a 05/04/2019

3.2.1.2 Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3 Local: Campus do Valonguinho

3.2.2 Análise do *curriculum vitae*

3.2.4.1 Data: 02/01/2019 a 06/04/2019

3.2.3 Divulgação do resultado

3.2.3.1 Data: após a entrevista, até o dia 06/04/2019

3.2.3.2 Horário: contínuo

3.2.3.3 Local: Sala 703B – Instituto de Matemática - Campus do Valonguinho

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: 06/04/2019 a 03/09/18/2019 – no sistema da PROPPI-UFF

3.3.2 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados serão cadastradas respeitando os prazos da PROPPI-UFF. Terão preferência no preenchimento das vagas os candidatos que ocupam cargo de gestão na rede pública de ensino do estado do Rio de Janeiro.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3 O colegiado do curso poderá autorizar ao Coordenador, em caráter excepcional e devidamente justificado, a conceder descontos sobre as mensalidades de discentes, objetivando a concretização econômico-financeiro da turma no valor de até 15% (quinze por cento) por aluno, limitado a 20 alunos.

O Coordenador deverá submeter ao Colegiado a relação nominal dos discentes com respectivos descontos a serem concedidos, acompanhada do estudo demonstrativo da viabilidade econômico-financeiro da turma, sendo observados os seguintes critérios:

- Que a totalidade dos descontos não comprometa a viabilidade econômico-financeiro da turma;
- Requerimento manuscrito do candidato ou proponente, no ato da inscrição na Turma, justificado as motivações para a solicitação.
- Além do Colegiado do Curso, o desconto deverá ser também aprovado no colegiado do Departamento de Empreendedorismo e Gestão da UFF.

4.4 Atendendo ao Art. 17º da Resolução 155/2008 do CUV, os Cursos de Pós-Graduação lato sensu e de Mestrado Profissionalizante deverão reservar 10% de suas vagas, livres de quaisquer despesas, para o aperfeiçoamento dos servidores docentes e técnico-administrativos da UFF;

§ Único - Os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF deverão submeter-se aos mesmos procedimentos previstos no Edital de Seleção

Niterói, **03 de setembro 2018**

Eduardo Picanço Cruz
Coordenador do Curso